



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº. 146/2009 - DG**

Institui Grupo de Estudo para o desenvolvimento de Relatórios Estatísticos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações dispostas no Memorando nº. 002/GEDRE, de 08/06/2009 (protocolo nº. 16.961/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA, JUAN PABLO MOUSINHO BEZERRA e OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, lotados na STI, CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL, CLÁUDIO FERNANDES BEZERRA DE MELLO e LEONARDO TORRES BARBALHO, lotados na SJ, este último como Coordenador, para instituírem Grupo de Estudo visando ao desenvolvimento de Relatórios Estatísticos - GEDRE, a serem elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, em conformidade com as metas nacionais de nivelamento, propostas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2009, em especial com a meta nº. 7, que objetiva tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 121/2009-DG, de 26/05/2009, publicada no DJE, edição do dia 28 de maio de 2009.

Natal, 18 de junho de 2009.

*Andréa Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral